

**EDITAL N.º 3, DE 9 DE MARÇO DE 2022**

**IFSP - CÂMPUS SÃO ROQUE**

**PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO**

O Diretor-Geral do Câmpus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital CEX-SRQ2 de 06 de dezembro de 2021, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

**1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO**

1.1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

**2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil de mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5. Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

**3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- 3.1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.
- 3.2. Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.
- 3.2.1. A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

#### **4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

- 4.1. O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:
- 4.1.1. R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou
- 4.1.2. R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.
- 4.2. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

#### **5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

- 5.1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus São Roque.
- 5.2. Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.
- 5.2. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.
- 5.4. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.
- 5.5. Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.
- 5.6. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.
- 5.7. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

#### **6 DAS INSCRIÇÕES**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

- 6.1. Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/1idzitt45F9VWMav5> no período de 09/03/2022 até às 23h59 do dia 16/03/2022, declarando:
- Não possuir Vínculo Empregatício;
  - Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
  - Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.
- 6.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.
- 6.3. Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.
- 6.3.1. É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

#### **7 DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:
- 7.1.1. Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários
- 7.1.2. Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2. O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

## **8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA**

8.1. Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus São Roque, e que atendam ac seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas p ara o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2. O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição ser automaticamente indeferida.

## **9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1. A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2. A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3. O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4. A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=1298>.

9.5. Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

## **10 DO REGIME DE ATIVIDADES**

10.1. O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2. O(A) bolsista deverá efetuar registro em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a) (ANEXO II).

10.2.1. Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2. O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3. O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4. Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-

Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7. O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8. É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2. Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor.

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus São Roque.

11.3. Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

## 12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	09/03/2022
Período de inscrições	09 a 16/03/2022
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	17/03/2022
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	18/03/2022
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	21 a 25/03/2022
Divulgação final dos selecionados	até 30/03/2022
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	01/04/2022

São Roque, 9 de março de 2022.

**Frank Viana Carvalho**

Diretor Geral

*Assinado eletronicamente*

## ANEXO I

### PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Cinedebate Virtual: Cinema in Roque
Resumo do projeto	<p>As múltiplas ferramentas técnicas e comunicacionais no cotidiano escolar e os desafios apresentados pela pandemia de Covid-19 desde o final de 2019 e início de 2020 demandam novas abordagens procedimentais em relação ao processo de ensino-aprendizagem. Enquanto possibilidade metodológica, o cinema é uma das linguagens mais importantes a contribuir para uma formação crítica e consciente sobre a realidade social. Nesta perspectiva, a eficácia de espaços dialógicos, proporcionados por experiências e intercâmbios por meio do cinema, tem sido importante alternativa de agregar alteridade e imersão num mundo de aprendizagens, de lazer, e por uma linguagem universalizada à apreensão dos principais problemas e anseios de nossa sociedade. A proposta deste projeto foi pensada a partir da amplitude despertada por uma razão multidisciplinar e de integração entre sujeitos e atores que pensam o cinema como uma mediação simbólica na apropriação do mundo em todos os níveis da educação (básica, técnica e superior). Assim, a atual condição dada na integração entre ensino médio, técnico e superior no âmbito dos Institutos Federais vem permitir diversas possibilidades de conexões entre diferentes sujeitos ao longo de sua formação escolar, acadêmica, cultural e para o mundo do trabalho. De fato, a concentração destas atividades também permite a difusão pela comunidade de novos conteúdos e olhares sobre a realidade. Pretende-se, portanto, que os debates virtuais extravasem o ambiente institucional, avançando para as famílias e todos grupos (convidados das escolas estaduais, municipais, associações e entidades diversas) que direta ou indiretamente compõem a estrutura social em que se insere o Instituto Federal de São Paulo campus São Roque, em termos regional, estadual, nacional e até internacional.</p>
Servidor responsável	Sandro Heleno Morais Zarpelão
Atividades a serem desenvolvidas	Planejamento e preparação das reuniões e listas de filmes. Discussões, reuniões e divulgação das sessões de debates dos filmes. Sistematização, publicação dos resultados em periódicos, congressos virtuais, livros ou eventos virtuais de difusão científica. Realização da oficina e da Mostra de Cinema.
Critérios de seleção	Estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal de São Paulo, Câmpus São Roque.
Duração do projeto	8 meses

Carga Horária Semanal	10 horas
Vagas	2

Título do projeto	Educação ambiental na prática: além dos muros do IFSP Câmpus São Roque
Resumo do projeto	<p>O objetivo desse projeto é oportunizar aos discentes dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas (LCB), Tecnologia em Gestão Ambiental (TGA) e em Ensino Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (TAMB), do IFSP – SRQ a participação no planejamento, execução e avaliação de ações de Educação Ambiental (EA), que atendam a demandas externas e inter-relacionem processos de aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes, contribuindo de maneira significativa para sua formação profissional. As ações de EA serão desenvolvidas em diferentes instituições, que poderão ser escolas, unidades de conservação, órgãos ambientais, associação de moradores de bairro, etc. O tema e duração de cada ação serão definidos considerando as ideias dos discentes e o contexto do local em que vivem. Serão utilizados recursos didático-pedagógicos inovadores integrando os aspectos ecológicos, econômicos, sociais, políticos e éticos das questões ambientais. As diferentes ações serão compartilhadas em sala de aula, para uma troca de experiências entre as diferentes realidades vivenciadas, ajudando a construir o conhecimento sobre como se desenvolvem ações de educação ambiental na prática. Também serão divulgadas em meios de comunicação local e regional, apresentadas em eventos internos e externos, publicadas em eventos científicos, buscando partilhar o conhecimento produzido.</p>
Servidor responsável	Gloria C. M. Coelho Miyazawa
Atividades a serem desenvolvidas	<p>Sistematização de dados e informações das turmas/grupos participantes.  Planejar as ações de Educação Ambiental.  Execução e avaliação das ações de educação ambiental.  Divulgação das ações de educação ambiental realizadas.</p>

Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFSP – Câmpus São Roque nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Tecnologia em Gestão Ambiental, desde que não esteja cursando o último semestre.</li> <li>- Disponibilidade durante a semana nos períodos manhã e/ou tarde.</li> <li>- Habilidades: Ter bom relacionamento interpessoal, espírito de liderança, habilidade para falar em público e ser criativo.</li> <li>- Há possibilidade dos alunos do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio se inscreverem também mas, apenas como voluntários, considerando que terão no máximo 4 horas para participar.</li> </ul>
Duração do projeto	8 meses
Carga Horária Semanal	10 e 20 horas
Vagas	2 (1 de 10h e 1 de 20h)

Título do projeto	Reaproveitamento de Resíduos Sólidos na perspectiva da Economia Solidária: oportunidades que vêm do lixo
-------------------	--

Resumo do projeto	<p>Estamos diante de um cenário nacional e internacional complexo em que é possível distinguir uma organização social baseada em um modelo de desenvolvimento que impacta negativamente o meio ambiente resultando na diminuição da qualidade de vida e do bem-estar social; uma sociedade muito afetada pela crise econômica que perdura há alguns anos, que piorou devido à pandemia que abateu todo o planeta e que ampliou o volume de pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza; e um processo crescente de desesperança por parte de pessoas e empresas. Assim, parece ser importante trabalhar o pensamento crítico que permita ao indivíduo refletir sobre a globalização, a natureza, a sociedade e a economia. Este projeto de extensão, portanto, visa o desenvolvimento de uma educação voltada para o meio-ambiente e para um modelo de economia que seja mais inclusiva e cooperativa, tendo como mote o tema 'lixo', e como público-alvo cidadãos carentes residentes nos municípios de Mairinque e de São Roque. A base teórica do projeto são os conceitos e práticas da Educação Ambiental e da Economia Solidária que serão desenvolvidos em oficinas semanais com a utilização de métodos lúdicos e atividades práticas que contribuam para a transformação dos envolvidos, a partir da mudança de seus hábitos e de suas atitudes, em relação à família, à sociedade e ao trabalho. Será priorizada a interdisciplinaridade por meio de discussões, reflexões e práticas pedagógicas de natureza lúdica, considerando a História, a Sociedade, a Economia, a Ciência, a Natureza e o Homem, visando estimular a autonomia, a autoestima, a responsabilidade social e ambiental, a atitude solidária e cooperativa e o comportamento empreendedor do público-alvo do Projeto, que será escolhido entre pessoas que apresentam vulnerabilidades econômica e social. As discussões e atividades serão apoiadas em definições e conceitos científicos básicos, delimitados aos objetivos do Projeto, envolvendo os conceitos de 'lixo', reaproveitamento de resíduos sólidos, geração de renda com base nos princípios da Economia Solidária, conduzindo cada participante, a partir do seu próprio entendimento, a (re)pensar sobre o ambiente que o envolve, o seu processo de tomada de decisão com relação às possibilidades para sua emancipação econômica, consciente dos desafios em seu entorno. Logo, o público-alvo poderá refletir sobre possível estilo de vida que seja ambientalmente e socialmente mais correto, a partir de atitudes sustentáveis simples, como o consumo consciente e a reutilização dos resíduos sólidos que implica diretamente na redução da quantidade de lixo gerada e em possíveis oportunidades para a geração de renda da família. Ainda, como efeito do Projeto, serão envolvidos estudantes do câmpus São Roque (IFSP) para que apliquem os conhecimentos obtidos nos cursos de graduação e para que reforcem a obtenção de uma formação profissional integral buscada pelo IFSP, tornando-a mais dinâmica, devido ao processo de integração entre o campus e a comunidade local, provocado pelo Projeto.</p>
Servidor responsável	Nathalia Abe Santos



Atividades a serem desenvolvidas	Realização de oficinas de economia solidária, oficinas de reaproveitamento de resíduos sólidos, oficinas integradas de educação ambiental e economia solidária. Organização do público alvo para participação em Evento do Projeto no Câmpus São Roque durante a Jornada Científica de outubro de 2022 visando apresentar os primeiros resultados do Projeto.
Critérios de seleção	Estudante regularmente matriculados no Instituto Federal de São Paulo - Câmpus São Roque.
Duração do projeto	8 meses
Carga Horária Semanal	20h
Vagas	1

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

#### 1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: \_\_\_\_\_

1.2. Coordenador: \_\_\_\_\_

1.3. Nome do estudante: \_\_\_\_\_

1.4. Carga horária total mensal do estudante: \_\_\_\_\_ horas

1.5. Mês e ano de referência: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### 2. Formulário de assiduidade

SEMANA	ATIVIDADES REALIZADAS	CARGA HORÁRIA

1		
2		
3		
4		

Câmpus São Roque, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

### 3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

### 4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 09/03/2022 20:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307547

Código de Autenticação: a269aed6f7



